

**DECRETO Nº 0088/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 0088/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

**Antônia Edivania Silva Neves** – Coordenador do Par  
**Neide Maria Nunes** – Secretária Municipal de Educação  
**Luiza Venâncio da Silva** – Representante dos Professores  
**Maria Divina Pereira da Silva** – Representante dos diretores de escolares;  
**Elina Maria de Freitas** – Representante dos Conselhos Escolares;  
**Sirley Barbosa da Silva Frasão** – Representante da equipe pedagógica;  
**Gislene Felix Alencar** – Representante de pais;  
**Cleidy Rafaela da Silva Sousa** – Representante do quadro técnico-administrativo da SME;  
**Luzia Brito da Silva** – Representante do quadro técnico-administrativo das Escolas;  
**Hernandes Rufino Souza** – Representante do Conselho Municipal de Educação;  
**Lucas Vieira da Silva** – Representante da Câmara Municipal;  
**Marlene Pereira de Almeida** - Representante do Conselho da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O Comitê tem por atribuições:

- I- Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas-PAR;
- II- Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;
- III- Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;
- IV- Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;
- V- Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil;
- VI- (Outras atribuições).
- VII-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 05 dias do mês de Setembro de 2017.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal